

MEMORANDO Nº 072/2024

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024/PMU.

Este procedimento tem por objeto os prestadores de serviços especializados e complementares ao SUS, de Consultas, Exames e Procedimentos Especializados, na área ambulatorial, no conjunto de procedimentos da tabela CISAMREC com complemento de tabela, para atendimento à população do Município de Urussanga/SC, respeitando os critérios do credenciamento do Processo de Licitação nº 07/2024/FMS e Credenciamento nº 01/2024/FMS.

Os serviços serão realizados conforme as especificações da descrição do Edital nº 07/2024/FMS, tendo a necessidade da presente contratação, nos termos do:

☒ Documento de Formalização de Demanda

☒ Estudo Técnico Preliminar

☒ Termo de Referência

...e demais documentos anexos, nos termos do art. 74, incisos IV da Lei n.º 14.133/21 e art. 87 do Decreto Municipal nº 137/2023, Decreto Municipal nº 106/2024 e ainda do Decreto Municipal nº 110/2024.

O presente credenciamento terá vigência por 12 meses podendo ser prorrogado por um período de até 60 meses contados após a data de sua publicação, que ocorreu no dia 22 de julho de 2024.

Por este motivo poderá ocorrer a inclusão de novos credenciados após a presente data, comprovando a qualificação fiscal, técnica e trabalhista dos futuros solicitantes.

Neste momento as Empresas credenciadas após análise dos documentos são:

- GASTROSLIM CLINICA INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 37.237.792/0001-22, estabelecida na Rua João Cechinel, nº 461, Bairro Centro, Criciúma/SC.

Encaminha-se ao departamento de Compras/Licitações, para as providências cabíveis quanto ao andamento do procedimento.

Urussanga/SC, 03 de setembro de 2024.

Andresa Baldassar dos Santos
Ordenadora da Despesa
Secretária de Administração